



PORTARIA N° 002/2025-PPG

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto na Resolução n° 017/2006-COU, que aprovou a reestruturação administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

Considerando o Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa — Comcap, estruturado com os financiamentos obtidos junto à FINEP;

Considerando a Portaria n° 012/2024-PPG;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar os membros da comissão coordenadora das Centrais do Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa — Comcap, como segue:

1. Central de Agropecuária e Agronegócio - CAA

Prof. Dr. Eliezer Rodrigues de Souto

Prof. Dr. Ricardo Luis Lopes

Prof. Dr. Ricardo Souza Vasconcellos

2. Central de Análises Avançadas de Materiais - CAM

Prof. Dr. Antonio Medina Neto

Prof. Dr. Ivair Aparecido dos Santos

Profª Drª Silvia Luciana Favaro Rosa

3. Central de Biologia Molecular, Estrutural e Funcional - CBM

Profª Drª Marcia Edilaine Lopes Consolaro

Prof. Dr. Marcos Aurélio Schuler de Oliveira

Profª Drª Maria Aparecida Fernandez

4. Central de Documentação - CDO

Prof. Dr. Roger Domenech Colacios

Prof. Dr. João Fábio Bertonha

Profª Drª Maria Cristina Gomes Machado

5. Central de Estudos Sobre Mudanças Globais - CMG

Prof. Dr. Marcos Rafael Nanni

Prof. Dr. Nelson Guilherme Castelli Astrath

Prof. Dr. Werner Camargos Antunes

6. Central de Microscopia - CMI

Prof. Dr. Eduardo Radovanovic

Prof. Dr. Gustavo Sanguino Dias

Prof. Dr. Luiz Fernando Cótica

7. Central de Produtos Naturais - CPN

Prof^a Dr^a Fernanda Andreia Rosa

Prof. Dr. Flavio Augusto Vicente Seixas

Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi

8. Central de Tecnologia em Saúde – CTS

Prof^a Dr^a Érika Seki Kioshima Cotica

Prof^a Dr^a Lilian Cristina Vessoni Iwaki

Prof. Dr. Max Jean de Ornelas Toledo

9. Central de Bioenergia - CBI

Prof^a Dr^a Beatriz Cervejeira Bolanho Barros

Prof^a Dr^a Camila da Silva

Prof^a Dr^a Érica Marusa Pergo Coelho

Art. 2º - O mandato dos membros do Comitê acima designados se encerra em 31/03/2025, permitida a recondução;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16/01/2025.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de janeiro de 2025.


Prof. Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação